



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 24 de fevereiro de 2026

OF.PRE.IND. Nº 2068/2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, que sejam adotadas providências em relação ao Centro de Vivência da Piedade, localizado na Rua Frei Antônio dos Mártires, bairro Piedade, Vitória/ES, conforme segue:

1. Que seja garantida a guarda da chave do Centro de Vivência da Piedade à comunidade do Morro da Piedade, preferencialmente sob a responsabilidade de um(a) líder comunitário(a) reconhecido(a);
2. Que seja assegurado o acesso e a utilização dos banheiros do equipamento durante o uso pela comunidade;
3. Que seja realizada a regulamentação do uso do espaço para a realização de velórios comunitários;

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 2068/2026, oriundo do processo nº 2574/2026, de autoria do Vereador Professor Jocelino.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1. Link Produção Legislativa
2. Menu consulta rápida -
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380038003200320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 24/02/2026 14:03

Checksum: **8D47EA269AFD5324FAAAD1687C80C99A74D8C72D7E7836912426F99111F81E29**